

RESOLUÇÃO Nº 016/94, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

=====

"FICA AUTORIZADA A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE A PAGAR AS DESPESAS DE 3 (TRES) VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO V- CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES A REALIZAR-SE NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PARANA".

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Camara Municipal de Campo Verde-MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Plenário aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária desta Casa, e, eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

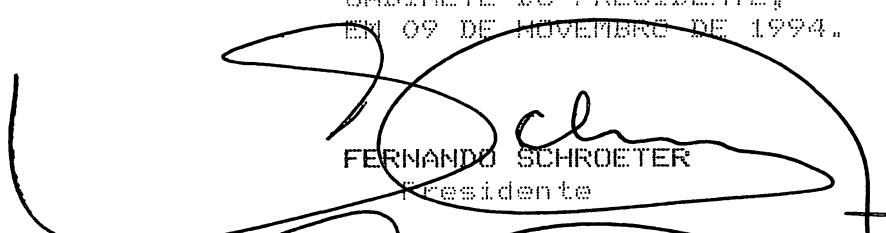
ARTIGO 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Camara Municipal de Campo Verde-MT, a pagar as despesas de 3 (tres) Vereadores participarem do V - Congresso Nacional de Vereadores a realizar-se na Cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - As Diárias serão paga referente aos dias 22 de novembro de 1994 dia da saída até o dia 25 de novembro de 1994 dia da chegada a Campo Verde.


PARAGRAFO ÚNICO - O Valor das Diárias e forma de pagamento serão obedecidos as normas do Decreto nº 016/94 de 19 de março de 1994.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;  
EM 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

  
FERNANDO SCHROETER  
Presidente

PROMULGAÇÃO: Promulgo a presente Resolução sem emendas ou ressalvas.

  
FERNANDO SCHROETER  
Presidente

Fica registrada em Livro nesta Secretaria de Administração desta Casa, e publique-se, Data Supra.



*Cleonice Drum Schenkel*  
CLEONICE DRUM SCHENKEL  
Chefe de Gabinete

